

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20206153. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): ELCEINEIDE DE SOUZA MACHADO. OBJETO: Dispensa da licitação fundamentada no artigo 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a aquisição de medicamentos e materiais essenciais para atender as necessidades no tratamento e recuperação da população infectada e propensa a infecção do novo coronavírus (COVID-19), no município de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.163 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 80.000,00. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO Port nº 565/2019-GP. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2020 a 03 de Outubro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20206150. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): ARAUJO & SILVA FARMACIA. OBJETO: Dispensa da licitação fundamentada no artigo 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a aquisição de medicamentos e materiais essenciais para atender as necessidades no tratamento e recuperação da população infectada e propensa a infecção do novo coronavírus (COVID-19), no município de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.126.411,50 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.163 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 690.632,30, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 435.779,20. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO Port nº 565/2019-GP. VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2020 a 06 de Outubro de 2020. DATA DA ASSINATURA.: 03 de Julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20206168. ORIGEM: PREGÃO Nº 147/2019/PMCC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATADA(O): AVANTTI IND. E COM. DE MOBILIÁRIOS URB., FSP, E LAZER LTDA. OBJETO: contrata empresa habilitada para a implantação dos abrigos para passageiros de ônibus. VALOR TOTAL R\$ 171.466,64 (cento e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: FISCAL DO CONTRATO: EDSON DE SOUSA SILVA, Port. nº 561/2019-GP. VIGÊNCIA: 02 de Julho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20206123. ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2019/FMMA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA (O): WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - FPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados capina, roçada, intervenção de poda de árvores e arbustos, manutenção, conservação e limpeza de áreas de preservação permanente-APP, bosques e parques ambientais no Município de Canaã dos Carajás - PA, com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços. VALOR TOTAL: R\$ 1.105.359,45 (um milhão, cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1728.185411358.2.141 Manter as Áreas Verdes, Áreas de Conserv. e Preservação Permanente do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 411.129,35, Exercício 2020 Atividade 1728.185411358.2.141 Manter as Áreas Verdes, Áreas de Conserv. e Preservação Permanente do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 694.230,10. FISCAL DO CONTRATO: LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF: 911.044.752-00. VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2020 a 29 de Junho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199762, proveniente do Processo 121/2019/FME, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e a empresa, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA., cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em construção civil para reprogramação da construção de Creche-Pré-Escola padrão FNDE - ProInfância TIPO "B" e entorno MI - Residencial Canaã no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará". O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de R\$ 150.964,41 (Cento e cinquenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correrá pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 15 - Fundo Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 1527 - Fundo Municipal de Educação. Projeto Atividade: 1527 12 392 1397 1.036 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fundamental. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações. Fonte de Recurso 1550, no valor total R\$ 150.964,41 (Cento e cinquenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de Julho de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193729 proveniente do Processo 039/2019/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e a empresa, ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA., cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicossocial CAPS - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, Fonte: 12140000, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, Fonte: 12140000, Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiológica, Endemias e Zoonoses - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, Fonte: 12140000. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de Junho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

O Fundo Municipal de Desenvolvimento social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04 de agosto de 2020 às 08h:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, o Processo Licitatório nº 130/2020/FMAS - Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRÔNICO Nº 032/2020/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em assessoria, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na remuneração e capacitação de recursos humanos de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas na execução dos projetos "DIREITO DE CONVIVER MAIS E MELHOR" provenientes de recursos da Fundação ITAU SOCIAL e o CMDCA junto ao Fundo Municipal Assistência Social. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 001/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESF DA VILA DO LOURO DE GARRAFÃO DO NORTE. Contratada: H DE MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS- ME, CONTRATO Nº: 2020150706. Contratante fundo municipal de saúde valor total: R\$ 314.792,10 (trezentos e quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos) Vigência do contrato: 15/07/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 02/06/2020, circulada no DOU nº 104, pag. 165, referente ao extrato de rescisão. Onde se lê: RESCISÃO UNILATERAL, Leia-se: RESCISÃO AMIGÁVEL. Hilda Nascimento Lima, Secretária Municipal De Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2020. Origem: Pregão Eletrônico nº 11/2020. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42. Valor Global: R\$ 1.700.015,00. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura 24 de Julho de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2020. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO. Empresa Vencedora: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42 - Total do Vencedor: R\$ 1.700.015,00; Data da Homologação: 22/07/2020.

RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Irituia-PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/20/PE/RP-PMI PARA REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM e modo de disputa ABERTO, com lotes exclusivos para ME/EPP, lotes para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, visando futura e eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE IRITUIA-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital norteador e seus Anexos. A abertura será realizada no dia 04/08/2020, às 09:00h., na plataforma eletrônica da BLL-Boleto de Licitações do Brasil. O Edital estará disponível no endereço acima apontado, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:00h, no site www.bllcompras.org.br e no site oficial da Prefeitura, www.irituia.pa.gov.br

Irituia-PA, 22 de julho de 2020.
RONALDO DE LIMAPREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020-IL

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020-IL. Objeto: Aquisição de acessórios para o equipamento de ultrassonografia para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Favorecido(a): ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.405.384/0001-49. Valor total: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais). Fundamento Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. GLEICIELY RAMOS DAVILA-Comissão de Licitação-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de um castelo em concreto armado para abrigar 4 reservatórios de água em fibra, capacidade total de 80 mil litros, no bairro união em Jacareacanga-PA. Tipo: Menor Preço, Empreitada por preço Global. Data: 07/08/2020. Horário: 09h

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Perfuração de 3 (três) Poços Tubulares no município de Jacareacanga/PA. Tipo: Menor Preço, Empreitada por preço Global. Data: 10/08/2020. Horário: 09h - INFORMAÇÕES: Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195.000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA.

Jacareacanga-PA, 22 de julho de 2020.
KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-012 - SRP

Data: 04/08/2020 às 09h00 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-014 - SRP

Data: 05/08/2020 às 09h00 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE CONDICIONADORES E CENTRAIS DE AR, BEDBODUROS,



Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:806878BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0315/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSILVAN FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 011710-2, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto a 30 de outubro de 2020**. (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:08FF6BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0316/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ADONALDO MENDES DE SOUSA**, matrícula nº 126685-3, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto a 30 de outubro de 2020**. (Quinquênio 2014-2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D503083F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0324/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **GISELE RODRIGUES DA SILVA COSTA**, Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 125681-5, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **09/04/2020 a 06/10/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B235766E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de um castelo em concreto armado para abrigar 4 reservatórios de água em fibra, capacidade total de 80 mil litros, no bairro união em Jacareacanga-PA. **Tipo:** Menor Preço. Empreitada por preço Global. **Data:** 07/08/2020. **Horário:** 09h

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Perfuração de 3 (três) Poços Tubulares no município de Jacareacanga/PA. **Tipo:** Menor Preço. Empreitada por preço Global. **Data:** 10/08/2020. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA.

Jacareacanga/PA, 22 de julho de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:56429464

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201007001/SEMAS
PROCESSO Nº 092/2020-CPL/PMJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PARA ATENDIMENTO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS – COVID-19

NOVA DATA DE ABERTURA: 06 de Agosto de 2020, às 09h30min.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:

PORTAL DE COMPRAS -> www.portaldecompraspublicas.com.br

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DE05C29F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 078/2020 GAB/PMMR, de 03 de JULHO de 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS ESTABELECIDAS PELOS DECRETOS MUNICIPAIS nº 039/2020, nº 041/2020, nº 50/2020, nº 54/2020 e nº 55/2020, nº 60/2020, nº 61/2020, nº 64/2020 e nº 71/2020 E DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS- 1.5.1.1.0 (COVID-19 - DECRETO FEDERAL Nº 687, DE 15 DE ABRIL DE 2020), DETERMINA OS ATOS, DIRETRIZES, MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS-COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**, usando das atribuições

que lhe confere a Constituição Federal nos Arts. 196 e 197; e a Lei Orgânica do Município, Art. 7, I, II, VI IX e Art. 80, VI da Lei 12.608/2012; e

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso de todos os municípios e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO, que as informações e dados relacionados a infecção pelo Novo Coronavírus- Covid-19 continua demandando atenção, conforme divulgado rotineiramente pela vigilância epidemiológica do Estado do Pará, e pelos meios de comunicação;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a respeito dos atos para enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional causado pelo Novo Coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO, o reconhecimento de Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo 89/2020;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 69/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA que dispõe sobre orientações gerais sobre Hospital de Campanha durante a pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO, o reconhecimento de Estado de Calamidade Pública pelo Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 do Estado do Pará, que Institui o Programa Retoma Pará;

CONSIDERANDO, os termos da lei 12.608/2012 Art. 80, VI, que prevê a atribuição do Município declarar o estado de calamidade pública, para os fins que aproveita o Art. 3o, Parágrafo único da referida lei;

CONSIDERANDO, o teor dos Decretos Municipais nº 039/2020, nº 041/2020, nº 050/2020, nº 054/2020, nº 55/2020, nº 060/2020, nº 061/2020, nº 64/2020 e nº 71/2020, que dispõem sobre atos, medidas e recomendações para preparação, acompanhamento, prevenção e enfrentamento da infecção causada pelo Novo Coronavírus-Covid-19;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência para o enfrentamento do surto de sarampo e Pandemia de infecção do Novo Coronavírus-Covid-19, elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio-PA;

CONSIDERANDO que o parecer Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil da Prefeitura de Mãe do Rio-PA, relatando a ocorrência do desastre epidemiológico, é favorável à declaração de estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO as Notas Técnicas Nº: 010/2020-SEMUS/VISA/PMMR, Nº: 011/2020- SEMUS/VISA/PMMR e Nº 15/2020-SEMUS/VISA/PMMR

CONSIDERANDO a localização geográfica do Município de Mãe do Rio-PA, cortado por duas rodovias de grande fluxo e que recebe cidadãos de vários municípios circunvizinhos para realizarem em nossa cidade atividades essenciais;

CONSIDERANDO, a preocupação ininterrupta do governo municipal em proporcionar ações preventivas de saúde pública dos municípios, necessárias a minimizar os impactos da iminente incidência da infecção pelo Novo Coronavírus-Covid-19 na cidade e na zona rural.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o Município de Mãe do Rio-PA, em decorrência de doenças infecciosas virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19 - Decreto federal nº 687, de 15 de abril de 2020), para preparação, prevenção, acompanhamento e enfrentamento do acometimento da infecção do Novo Coronavírus – COVID-19, em tudo observadas as implicações do teor do art. 65 e demais dispositivos aplicáveis da Lei Complementar 101/2000, com todas as ressalvas previstas naquela legislação, até a data final de validade deste decreto.

§ 1º - Na forma da Lei 13.979/2020, fica dispensada a licitação para os fins do caput deste artigo, a fim de que as ações de governo possam ser otimizadas na proteção da saúde dos municípios.

§ 2º - Dentro da competência municipal, ficam autorizadas todas as práticas previstas no parágrafo anterior, a serem implementadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento

